



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIMI/INCRA/BRAS.

Com referência à carta expedida pela CIMI - Cons. Indigenista Missionário - datada de 30 de julho de 1986, endereçada ao DD Sr. Presidente do INCRA, e posteriormente remetida a Superintendência do INCRA no Ceará, cujo conteúdo trata da questão da suposta morosidade na condução dos procedimentos desapropriatórios reinvidicados pela Associação das Comunidades do Rio Ceará, temos a esclarecer o seguinte:

1 - Em 08.04.1986 - foi criado um Grupo de Trabalho pelo MIRAD, com objetivo de proceder a estudos preliminares sobre a situação fundiária e antropológica que envolve as Comunidades dos TAPEBAS.

2 - O resultado do mesmo chegou ao conhecimento desta Superintendência Regional em julho de 1986.

3 - De posse destes dados, foi criado novo Grupo de Trabalho para que pudessemos, a partir das propostas contidas no Relatório, efetivar estudos e levantamentos que se fazem necessários para que procedamos ao ato desapropriatório.

4 - Lamentamos, entretanto, que o Dr. Sérgio Leitão, membro do referido Grupo de Trabalho, desconhecesse o conteúdo e o propósito da Portaria Inicial do MIRAD 04/86, que tinha por finalidade específica o levantamento de indicadores que pudessem mostrar os passos seguintes para a desapropriação da área como, igualmente, ignorasse o fato de que uma parcela ponderável destas comunidades está encravada no perímetro urbano do município de CAUCAIA, o qual dista 6 km da Cidade de Fortaleza, e que desconheça as leis que regulam o uso do solo urbano, sendo que tanto o Estatuto da Terra (Lei 4.504) como o Decreto Presidencial nº 92.617 de 02.05.1986 - PRRA-CE - excluiu as áreas urbanas para efeito de desapropriação com vistas à implementação de Projetos de Reforma Agrária.

(assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

-02-

A Portaria 03/86 de 08.04.86 - cria Grupo de Trabalho para estudar as Comunidades TAPEBAS DO RIO CEARÁ, tendo em vista a complexidade dos problemas fundiários existentes na área do Rio Ceará e o grau de integração dos Índios com os brancos.

O principal objetivo do Grupo de Trabalho é o de estudar os meios de viabilizar a posse e usufruto da terra pelos Índios TAPEBAS, como também pelas Comunidades dos Não Índios da região.

O Grupo de Trabalho está constituído por:

- Técnicos da C.T.I./MIRAD.
- Técnicos do INCRA/CE.
- Representantes da Arquidiocese de Fortaleza.
- Representantes das Comunidades do Rio Ceará.

O estudo preliminar indicou alternativas para a área.

Foram apresentadas as seguintes sugestões:

1 - desapropriação através de processo administrativo, após o levantamento fundiário da área para assentamento dos TAPEBAS e NÃO TAPEBAS.

2 - delimitação dessa área a ser feita em função do número de famílias e forma de utilização das terras.

3 - áreas já sugeridas para desapropriação: FAZENDA SOLEDADE, MALÍCIA e LAGOA DOS TAPEBAS.

4 - prioridade para as famílias das Comunidades de ITAMBÉ e GARROTE.

5 - reativação da salina que encontra-se abandonada na Comunidade de Vila Nova.

Em função das sugestões propostas, o encaminhamento dado por essa Superintendência Regional tem sido o que segue.

Foi criado um Grupo de Trabalho (14/08/86) para a efetivação da delimitação das áreas disponíveis, delimitação essa que está parcialmen

S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

-03-

te concluída (5.048 ha), ressaltando-se que o levantamento vem sendo feito com a participação direta da Associação do Rio Ceará.

Em face da necessidade de obtermos dados concretos sobre a situação da população, por objetivarmos seu posterior assentamento na área e pelo fato de que há, apenas, estimativas sobre o número das famílias residentes na área (cêrca de 900), ressaltamos que as mesmas são compostas de TAPEBAS e NÃO TAPEBAS prevalecendo, significativamente, os últimos. Daí porque o Grupo de Trabalho (que inclui as mesmas entidades e instituições da primeira Portaria) vem procedendo um cadastramento populacional, já há constatação de que muitas das áreas indicadas no Documento enviado à Presidência da República, ao Presidente do MIRAD e ao Presidente do INCRA, pela Associação da Comunidade do Rio Ceará, estão encravadas no perímetro urbano do município de CAUCAIA, o que inviabiliza sua desapropriação, mas não elimina a possibilidade de se proceder a levantamentos em outras áreas dentro do município de CAUCAIA, para fins de desapropriação objetivando o assentamento de famílias. Indiscutivelmente, a área que compreende as margens do Rio Ceará está sendo objeto de estudo específico junto ao S.P.U. - Serviço Patrimonial da União, com a finalidade de promover o desaforamento para fins de preservação e utilização econômica pelos TAPEBAS das áreas que lhes serão determinadas.

Era o que tínhamos, presentemente, sobre o assunto, pelo que, tão logo tenhamos mais dados prontos, estaremos voltando à sua presença.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDSON TECIPELO FILHO
Presidente Regional de Rio Grande do Sul

/mflf.

Fichado no SAA/GM
em 17/09/86

INCRA
FICHADO NO FC
Em 21/09/86
Tânia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício INCRA/SR(02)G/Nº 513 /86 Em , 28/08/86
Do SUPERINTENDENTE REGIONAL DO NORDESTE SETENTRIONAL-INCRA-CE
Endereço AV. JOSÉ BASTOS, 4.700 - COUTO FERNANDES - FORTALEZA-CE
Ao EXMO. SR. PRESIDENTE DO INCRA RUBEN INGENFRITZ DA SILVA
Assunto COMUNIDADES TAPEBAS DO RIO CEARÁ (TRATA)

*Ao MRAD
com vistas a Coordenação
de Terras Indígenas
15986*
Albino



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de V.Excelência, Relatório que trata das providências das Comunidades dos Índios TAPEBAS e Não Índios, localizados no município de CAUCAIA-CE.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD
SECRETARIA GERAL - SAA
Registro n.º 547
Data 18/09/86 Hora 14:30
Assinatura Albino das Neves

Atenciosamente,

FRANCISCO EDSON TEÓFILO FILHO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO NORDESTE SETENTRIONAL - INCRA/CE

EXMO. SR.
RUBEN INGENFRITZ DA SILVA
MD PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
BRASÍLIA/DF

/mflf.

CTI
RNº 012
DATA de: 18.09.86
Hora: 1600